



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 217, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038795/2017-26, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ALDIR SANTOS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 338331, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letra/FALE, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **20/01/2016 a 20/01/2018**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20/01/2018**, data de conclusão do interstício.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 37
EM 27/02/18